AVISO

(ADD)

Conforme previsto no Decreto-Lei 26/2012 de 21/02, a Secção de Avaliação do Desempenho Docente do Conselho Pedagógico, procedeu à seguinte calendarização do processo de avaliação para o ano letivo 2026/2027

Atividade	Responsável	Prazo
• Entrega do Projeto Docente (opcional)	Docente Avaliado	Até 12/02/2027
• Entrega do Relatório de Autoavaliação	Docente Avaliado	Até 30/06/2027
• Apreciação do relatório de autoavaliação e preenchimento das fichas de registo de participação e de avaliação de desempenho	Docente Avaliador	Até 07/07/2027
• Harmonização das propostas de avaliação e atribuição da classificação final.	Secção de Avaliação do Conselho Pedagógico	Até 12/07/2027
• Comunicação ao avaliado da avaliação final	Secção de Avaliação do Conselho Pedagógico	Até 16/07/2027

Nota: *as datas poderão sofrer ajustamentos decorrentes das orientações superiores recebidas*

Paiã, 29 de outubro de 2026

O Diretor

(Tiago Gouveia Luís)

AVALIAÇÃO EXTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE

A avaliação externa do desempenho docente incide sobre a dimensão científica e pedagógica, realiza -se em sala de aula e tem como objetivo reconhecer a qualidade do desempenho dos docentes para valorização e progressão na carreira. (Despacho n.º 13981/2012). Os Avaliadores Externos que integram a Bolsa de Avaliadores (BAE) são responsáveis pela avaliação externa da dimensão científica e pedagógica do processo de avaliação de desempenho docente.

PROCEDIMENTOS E CALENDARIZAÇÃO

Atividade	Responsável	Prazo
• Apresentação do pedido de observação de aulas ao coordenador da bolsa (nº 2 do artigo 10º do DN nº 24/2012).	Avaliados / Diretores/ Diretora do CFAE	Até 30/10/26
• Entrega do relatório de autoavaliação. (em duplicado, nos serviços administrativos da escola do avaliado, em envelopes fechados, com a indicação de CONFIDENCIAL. Um destinado ao avaliador interno e outro ao avaliador externo)	Avaliados	Até 30/06/2027
• Entrega dos relatórios ao avaliador interno e ao coordenador da bolsa (que os encaminha ao avaliador externo)	Diretores/ Diretora do CFAE	Até 01/07/2027
• Parecer do avaliador externo (alínea d) do artigo 4º do DN nº 24/2012).	Avaliadores externos	Até 05/07/2027
• Articulação entre o avaliador interno e o avaliador externo (alínea e) do artigo 4º do DN nº 24/2012	Avaliadores internos e externos	Até 9/07/2027
• Entrega da documentação por parte do Avaliador Externo nos Serviços Administrativos/Direção do Avaliado (Recibo para CFAE)	Avaliadores externos	Até 9/07/2027
• Aprovação das classificações finais (alínea e) do nº 2 do artigo 12º e nº 4 do artigo 21º do DR nº 26/2012).	SADD	Até 16/07/2027
• Comunicação da avaliação final ao avaliado (nº 5 do artigo 21º do (CP) DR nº 26/2012).	SADD	